

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2016

EMENTA: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001/2014, EQUIPARA O SALÁRIO DO CARGO EM COMISSÃO CC-1 AO DO CCAC-1 NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. A remuneração do Cargo Comissionado CC-1, será de R\$ 2.089,00 (dois mil e oitenta e nove reais).

Art. 2º. O Anexo VII da Lei Complementar Municipal nº 01/2014 fica alterado passando a vigorar da seguinte forma:

ANEXO VII TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS

REFERÊNCIA	REMUNERAÇÃO
CCAC-1	R\$ 2.089,00
CC-1	R\$ 2.089,00
CC-2	R\$ 1.000,00
CC-3	R\$ 800,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ibitirama, ES, 04 de abril de 2016.



José Tavares de Moura
Presidente MD/CMI-ES

Antônio Vilete Barradas
1º Secretário MD/CMI-ES



João Matavelli Filho
2º Secretário MD/CMI-ES

Câmara Municipal de Ibitirama - ES
PROTÓCOLO GERAL 0000124
Data: 05/04/2016 Horário: 15:43
Legislação -


JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2016

Exmo. Senhor Presidente e Exmos. Srs. Vereadores:

A mesa diretora, respeitosamente, apresenta a V. Exas., o anexo Projeto de Lei, pelos seguintes motivos:

Reconhecendo a importância da controladoria no desenvolver dos trabalhos desta Casa de Leis, tendo em vista a defasagem projetada pela alteração da remuneração feita pela Lei Complementar 01/2014, aliada a alta inflação que vivemos, é justo que a remuneração do referido cargo seja compatível com as suas responsabilidades.

Assim, requeremos a urgência na tramitação da presente, na forma do art. 262, I, do Regimento Interno, com nossos sinceros agradecimentos e distinta consideração, despedimo-nos,

Ibitirama, ES, 04 de abril de 2016.



José Tavares de Moura

Presidente MD/CMI-ES

Antônio Vilete Barradas

1º Secretário MD/CMI-ES



João Matavelli Filho

2º Secretário MD/CMI-ES